



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3597

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 244/2019. de 08 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a aprovação de linhas complementares transporte escolar e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 244/2019.
De 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de linhas complementares transporte escolar e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as linhas de transporte escolar do Município de Correntina, para o ano letivo de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as linhas complementares do transporte do Município de Correntina, para o ano letivo de 2019, constantes dos anexos do presente Decreto.

Art. 2º Deverá ser realizado o Processo Licitatório para a contratação dos serviços de transporte escolar a que correspondem às linhas de transporte aprovadas através do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

ANEXO
DECRETO Nº 244/2019.

Nº	Itinerário	(km) Estrada:(1) vicinal	(km) Estrada: (2) pavimentada	Nº estimado de alunos	Km/Dia	Km/Mês	Km/para sete meses	Dias Rodados	Viagens	Turnos
124	Faz. Grão Bahia, Faz. Cambará, Faz. Prata Nova, Faz. Sobradinho, Faz. Bela Vista e Faz. Pato Branco/Distrito Rosário.	40,347 KM	42.928 KM	12	83,275	1.832,050	12.824,35	22	2	Mat.
125	Barra do São José, Baraúna e Formosa/Caruaru.	7.074 KM	9.341 KM	26	65,660	1.144,520	8.011,64	22	4	Mat/Vesp.
126	Agrovila I / Santo Antônio (EJA)	11.338 KM	0,000	12	22,676	498,872	3.492,10	22	2	Not.
127	Caruaru/São Manoel	0,000	18.343 KM	23	36,686	807,092	5.649,64	22	2	Vesp.
128	Santo Antônio/Salto de Santo Antônio. (EJA)	4,061	0,000	12	8,122	178,684	1.250,79	22	2	Not.
129	Cabeceira Grande/Ponte Velha. (EJA)	2,426	5,488	9	15,828	348,216	2.437,51	22	2	Not.
130	Tabocas/Ponta Velha. (EJA)	6,119	0,000	13	12,238	269,236	1.884,65	22	2	Not.
131	Venço/Santo Antônio. (EJA)	5,024	0,000	11	10,048	221,056	1.547,39	22	2	Not.
132	Faz. Babatimão/Brejo Soares Corredor.	4,189	0,000	5	8,378	184,316	1.290,21	22	2	Mat.
133	Cacheiro/Rodagem.(Baldeação) Remanso/Ponte Velha	3,266	0,000	4	6,532	143,704	1.005,93	22	2	Mat.
		9,522	0,000	8	19,044	418,968	2.932,78	22	2	Vesp.
134	CASAS POPULARES, SETOR SÃO JOSÉ COLEGIOS MUNICIPAL e ESTADUAL DE CORRENTINA	0,000	10,340	30	41,360	909,920	6.369,44	22	4	Mat/Vesp.
Valor global										

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
 FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br